



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4858

Data: 31 de Outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2385 de 31 de Outubro de 2018, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 1.400.480,16 (Um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Admin. Geral

000100– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 125.000,00 (canc.)

000110– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

510– Taxas – Exercício Poder de Polícia.....R\$ 10.000,00 (canc.)

000120– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 70.000,00 (canc.)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

000540– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

507– COSIP – Cont.Ilum.Pública.....R\$ 27.200,00 (Exc.)

000590– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

507– COSIP – Cont.Ilum.Pública.....R\$ 96.380,16 (Exc.)

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

000650– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 200.000,00 (Can.)

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119- DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.7822601.2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

000690– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 107.000,00 (Can.)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121- DEPARTAMENTO DE ENSINO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO - PARANÁ

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

001060– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
101– Fundeb 60%.....R\$ 275.000,00 (Can.)

001080– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
101– Fundeb 60%.....R\$ 124.000,00 (Can.)

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124– DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

001330– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 22.000,00 (Can.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001400– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 109.900,00 (Can.)

001400– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
303– Saúde (receitas Vinculadas).....R\$ 10.000,00 (Can.)

001451– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
494– Bloco de Custeio das Ações e Ser Púb de Saúde..R\$ 20.000,00 (Can.)

001470– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
303– Saúde (receitas Vinculadas).....R\$ 70.000,00 (Can.)

10.301.1001-2029 – Ações de Saúde Bucal

001631– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494– Bloco de Custeio das Ações e Ser Púb de Saúde..R\$ 20.000,00 (Can.)

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

002290– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 63.000,00 (Can.)

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

12.134– DIVISÃO DE INDÚSTRIA

22.661.2201-2062 – Incent.as Ativ.Com.Ind. e ao Turismo

002470– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 21.000,00 (Can.)

13- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

13.136– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0801-2055– Preservação e Recuperação Ambiental



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis. 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

002580- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Can.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Cancelamento conforme previsto no inciso II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.272.0901-2011 – Previdência a Servidores

000380- 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 747.900,00 (canc.)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

001070- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

102- Fundeb 40%.....R\$ 399.000,00 (Can.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001421- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494- Bloco de Custeio das Ações e Ser Púb de Saúde..R\$ 40.000,00 (Can.)

Excesso de Arrecadação		
FONTE – 303 – 1.7.1.8.01.21.00.00.00.00.00	R\$	80.000,00
FONTE – 507 – 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	R\$	68.887,12
FONTE – 507 – 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	R\$	47.232,48
FONTE – 507 – 1.3.2.1.00.5.1.09.00.00.00.00	R\$	7.460,56
FONTE - 510 – 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta um dias do mês de Outubro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL